



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7115 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007115-49**, **o seguinte IMÓVEL**: Um lote de terreno situado de frente para o oeste, na Rua Maria da Conceição, lote nº 2770, esquina das Rua Manoel Salvador, Bairro Cidade Nova, Zona urbana desta Cidade, medindo 10(dez) metros de frente, por 20(vinte) ditos de fundos, formando uma área de 200,00m². limitando-se ao leste e norte Daniel da Silva Veloso e ao sul com a Rua Manoel Salvador. **PROPRIETÁRIO(S): DANIEL DA SILVA VELOSO**, motorista, RG. nº 2.122.235-PI e CPF nº 954.183.553-20 e sua mulher dona **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, estudante, RG. nº 2.179.289-PI e CPF nº 008.682.093-17, brasileiros, casados, residentes na Rua João Alfredo de Carvalho Lima nº 962, na cidade de Lagoa do Piauí-PI. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1-3929, fls.,184, do livro 2-H, de Registro Geral, em 09.02.2006. **TITULO AQUISITIVO**: Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada neste Tabelionato no livro nº 43, fls. 296, em 24.05.2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 05 de junho de 2017.

AV-1-7115- Nos termos do requerimento **DANIEL DA SILVA VELOSO**, vendedor, portador do CI/RG nº. 2.122.235 SSP/PI, e CPF nº. 54.138.553-20, e seu cônjuge **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, vendedora, portadora da CI/RG nº. 2.179.289 SSP/PI, brasileiros, casados desde 04/07/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, lavradores, residentes e domiciliados na Rua João Alfredo C. Lima nº962, centro, Lagoa do Piauí PI, vem mui respeitosamente requerer à V.Sa. que se digne de mandar **O órgão expedidor de suas carteiras de identidade**, regime de casamento, e profissões, para constar corretamente como sendo: **DANIEL DA SILVA VELOSO**, vendedor, portador do CI/RG nº. 2.122.235 SSP/PI, e CPF nº. 54.138.553-20, e seu cônjuge **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, vendedora, portadora da CI/RG nº. 2.179.289 SSP/PI, brasileiros, casados desde 04/07/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, lavradores, residentes e domiciliados na Rua João Alfredo C. Lima nº962, centro, Lagoa do Piauí PI; (artigo 176, II, 3) “b” da Lei 6.015/73). Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 13,58.O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 20/10/2017. Eu, Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial do Registro de imóveis.

R-2-7115- COMPRA E VENDA -O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s)

COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **FRANCISCO WELLINGTON LOPES DE ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/02/1973, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1221315, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 11/08/2015 e do CPF nº 474.034.543-91, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/11/1977, trabalhador domestico, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1503620, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 06/08/2010 e do CPF nº 026.860.383-90, residentes e domiciliados em Lot Porto Alegre Lii, Qz L23, Esplanada em Teresina-PI. Nos termos do CONTRATO DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 09 de outubro de 2017, em Teresina-PI. **CONTRATO nº nº 8.4444.1637307-1. VENDEDOR (ES): DANIEL DA SILVA VELOSO**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/03/1983, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portador do RG. nº 2.122.235-SSP/PI, emitida em 11/04/2000, extraído da CNH nº 01877155163, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 25/06/2014 e do CPF 954.138.553-20, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/12/1984, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portador(a) de carteira de identidade nº 2179289, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 22/08/2008 e do CPF 008.682.093-17, residentes e domiciliados em R João Alfredo C Lima, 962, Centro em Lagoa do Piauí/PI. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS, nº 13138716536/2017, expedida: 18/10/2017, valida 15/04/2018; Nº 138716708/2017 expedida: 18/10/2017, valida 15/04/2018, CONJUNTA DE DÉBITOS NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nº 0403/2017 de 29 de junho de 2017, pagamento de ITBI no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), pago em 17/10/2017 na prefeitura municipal de Demerval Lobão. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: ed9b.36c3.d7f9.576ª.5345.391e.f2d2.d892.a4c4.2014- Daniel da Silva Veloso; Código HASH:3aab.9361.9e9b.d486.0f01.c679.1d1f.0684.4e.c2.d1d9-Fabian Pereira Dutra Veloso; Código HASH:e618.ab72.e88c.f00d.0bac.84f7.24b1.292f.36b8.b2ef- Francisco Wellington Lopes de Andrade e Código HASH:d9fc.2e.25.8edb.8353.5ª51.8daa.c0ba.23ª.4.f245.39dc- Maria do Socorro de Sousa Andrade, consulta esta feita em 17/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens.

Emolumentos: R\$ 344,79, selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$68,96, arquivamento R\$ 4,36 - Fermojupi: 0,87, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 17/10/2017. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala do Registro de imóveis

R-3-7115-O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por JOSE RIBEIRO DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, casado, economiário, CI//RG nº 556.64 SSP/PI, CPF/MF nº 273.811.373-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Fernando Lopes Sobrinho, 4982, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de notas e Protestos de Brasília-Distrito Industrial, protocolo:043957, às folhas 099 e 100 do livro 3218-P, em 29/08/2016 e substabelecimento lavrado no livro nº 817, folhas 123/123/v, protocolo 288733 do 02º Ofício de notas e Registros de Imóveis-3ª Circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato:1987 Parque Piauí, PI. B-Condições do Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de terreno e Construção: B2- Origem de Recursos FGTS/UNIÃO. B3-Sistema de Amortização: TP- Tabela Price. B4-Valor de venda e compra do terreno e construção e Composição dos Recursos ou valor da construção e composição dos recursos. O valor da construção e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da construção e venda e compra do terreno do imóvel objeto deste contrato é R\$ 90.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 58.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 15.125,00.. Recursos da CV do FGTS R\$ 0,00. B5- Valor de compra e venda do terreno: R\$ 15.000,00(quinze mil reais). B6- Valor total da Dívida R\$ 58.000,00. B7-Valor de garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda público leilão: R\$ 80.000,00. B8- Prazo total(meses). B8-Construção:4. B8-Carência Feirão:. B8-3-Amortização:360. B9- taxa de juros% a.a. – B9-1 Sem desconto Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4- taxa de juros contratada nominal:5.0000%a.a, Efetiva:5.1161%a.a. B10-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j):R\$ 311,35. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 20,34. Total R\$ 331,69. B10.1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 09.11.2017. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 7. B-10.3–Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA CORRENTE. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa administração: R\$ 2.737,31. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.489,10. C- Composição de renda: C1 – Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Maria do Socorro de Sousa Andrade, comprovada R\$ 0,00, não comprovada 0,00. Francisco Wellington Lopes de Andrade, comprovada R\$ 1.383,42, não comprovada 0,00. C2- Para Cobertura

Securitária devedor Maria do Socorro de Sousa Andrade, percentual 0,00. Francisco Wellington Lopes de Andrade. Onde será edificada uma casa residencial com 57m² contendo 2 quartos, sala de estar, jantar, cozinha, terraço, hall e 1 banheiro. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 993,21, selo R\$ 0,25, Fermojupe R\$ 198,64, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 20/10/2017. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala do Registro de imóveis.

AV – 4 – 7115 – Protocolo: 17940 de 26/01/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 10/10/2025 com Código de validação: 5YUAE-UJLNH-CKEEW-PC7MQ e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5YUAE-UJLNH-CKEEW-PC7MQ>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília Distrito Federal. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1568, emitido em 26/09/2025, às 11:23:44, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1.690,16 (um mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula nº 7115, avaliado em R\$ 84.507,85 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: FRANCISCO WELLINGTON LOPES DE ANDRADE, CPF: 474.034.543-91, de que trata a matrícula R-3-7115, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1568, emitido em 26/09/2025, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 1894/2025, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 25/09/2025, assinada por Francinaldo Araújo de Moraes Coordenador de Arrecadação - PMDL Portaria GAB nº 0100099/2025 CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome do devedor. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPE: R\$

91,30; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,57; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH66836 - 1FH9**, **AIH66837 - A42H**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 02/02/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH66842 - MRI4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 02 de Fevereiro de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MJGEK-C9DBT-HE9UQ-Y84CJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MJGEK-C9DBT-HE9UQ-Y84CJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>